

REGIME DISCIPLINAR

Ensino Fundamental e Médio

Serão consideradas ocorrências comportamentais as seguintes ações:

TRANSGRESSÃO LEVE (na reincidência de três ocorrências, o responsável receberá um **INFORMATIVO** para dar ciência)

- a. Não trajar o uniforme ou estar trajado de forma inadequada ao ambiente escolar.
- b. Descaracterizar ou estragar o uniforme de forma intencional.
- c. Dormir durante as aulas.
- d. Atraso no início do dia ou no retorno após intervalos.
- e. Ser retirado de sala de aula pelo professor por perturbar o bom andamento das aulas ou a ordem do estabelecimento.
- f. É proibido namorar nas dependências e arredores do Colégio.
- g. Dificultar o deslocamento ou impedir o acesso de colegas ou professores.
- h. Comportar-se de forma inadequada e indecorosa no ambiente escolar, de consequências imprevisíveis (empurrar, derrubar, jogar objetos ou outras).
- i. Utilizar objetos não condizentes com o ambiente ou atividades escolares (celulares, tablets, skates, espadas, etc.). Exceto quando solicitado pelo professor para a realização de atividades.
- j. Ocupar-se de outros assuntos tais como: ler revistas, ouvir música, etc., ou ocupar-se de outras matérias sem a permissão do(a) professor(a).
- k. Comportar-se de forma indevida em passeios extraclasse.
- l. Amassar, rasgar, rabiscar e/ou deixar de entregar comunicações e bilhetes aos pais.
- m. Promover jogos, listas de comemorações, coletas, excursões, sem a prévia autorização.
- n. Usar indevidamente materiais de higiene dentro e fora do banheiro.

TRANSGRESSÃO MÉDIA (advertência):

- a. Reincidência de três ocorrências comportamentais após o INFORMATIVO.
- b. Agredir de forma verbal qualquer pessoa, nas dependências do Colégio e seus arredores.
- c. Desrespeitar a direção, coordenação, colegas, professores e demais funcionários.
- d. Incentivar ou cometer ato discriminatório de qualquer natureza (bullying, etnia, gênero, orientação sexual, posição social, credo, etc.) dentro, e nas imediações do Colégio e nos canais de mídias (Facebook, Twitter, etc.).
- e. Apossar-se de objeto ou valor de terceiros ou do Colégio sem a devida autorização.
- f. Praticar jogos de azar no Colégio.
- g. Danificar o patrimônio da escola intencionalmente através de pixação ou quebrando intencionalmente qualquer objeto ou a estrutura física do Colégio.
- h. Fazer comemorações não autorizadas utilizando materiais inapropriados (ovos, farinha, água, tinta, etc.) dentro ou nas proximidades da escola.
- i. Utilizar meio fraudulento na realização de provas e trabalhos ou de quaisquer documentos escolares.

TRANSGRESSÃO GRAVE (suspensão)

- a. Reincidência de três ocorrências comportamentais após a ADVERTÊNCIA.
- b. Agredir de forma física qualquer pessoa, nas dependências do Colégio e seus arredores.
- c. Portar ou fazer uso, distribuir, comercializar e/ou enaltecer armas, artefatos explosivos, fogos, instrumentos contundentes ou outros congêneres.
- d. Consumir ou estimular o consumo, portar, distribuir, comercializar e/ou enaltecer bebidas alcoólicas, fumo e/ou drogas ilícitas dentro do Colégio e/ ou seus arredores.
- e. Demais situações em que o aluno apresente comportamento inadequado e que traga risco aos colegas, educadores, para a comunidade escolar e para o próprio aluno.